



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 030/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **EMPRESA DECISION TEAM EIRELI EPP**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 06.483.369-88 SSP/BA, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **DECISION TEAM EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.858.835/0001-17, sediada na Rua Edgar Werneck nº 1116 Lote 01 - Freguesia (Jacarepaguá), CEP: 22.763-197, Rio de Janeiro/RJ, por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sra. Vera Lucia Van Den Haspel, portadora da Carteira de Identidade nº 05.845.454-7 IFP/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas -CPF nº 888.489.817-04, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **majorar o valor do Contrato nº 030/2021-UFS**, referente à contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e peças para reposição em subestações elétricas e grupos geradores e instalação de grupos geradores da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.15715/2020-33.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em R\$ 52.870,54 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), passando a uma estimativa anual de R\$ 578.366,23 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 030/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”,

de de 2022.

Assinado digitalmente por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=09461647000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.26 09:49:35-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515

Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA VAN DEN HASPEL
Data: 10/05/2022 14:14:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Vera Lucia Van Den Haspel
DECISION TEAM EIRELI EPP.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____
Nome: _____ CPF nº: _____

Anexo ao 2º termo aditivo ao contrato 030/2021-UFS

Contrato DECISION TEAM EIRELI EPP							
Valor Inicial R\$ 525.495,69				Índice de Reajuste			
Valor reajustado R\$ 578.366,23				10,0611%			
Manutenção Preventiva, Corretiva (com fornecimento de peças por parte da empresa) e Emergencial das Subestações das Unidades da UFS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO (R\$)		VALOR ESTIMADO (R\$)	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	Serviços de manutenção preventiva em Subestações das Unidades da Universidade Federal de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.	Serviços	77	3.894,17	299.851,09	4.285,97	330.019,41
Manutenção Corretiva (com fornecimento de peças por parte da empresa)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO (R\$)		VALOR ESTIMADO (R\$)	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
2	Serviço de desmontagem de disjuntor para inspeção interna	Serviços	5	1.831,68	9.158,40	2.015,97	10.079,84
3	Fornecimento e substituição de Muflas terminais	pç	15	653,84	9.807,60	719,62	10.794,35
4	Fornecimento e substituição de buchas de passagem	pç	15	494,34	7.415,10	544,08	8.161,14
5	Fornecimento e substituição de alimentadores primários	pç	15	4.667,95	70.019,25	5.137,60	77.063,96
6	Fornecimento e substituição de Para Raios	pç	10	321,1	3.211,00	353,41	3.534,06
7	Fornecimento e substituição de conjunto de buchas dos TRAFO	pç	5	2.287,83	11.439,15	2.518,01	12.590,05
8	Serviços de modificação de TAP do TRAFO	serviço	5	297,95	1.489,75	327,93	1.639,64
9	Fornecimento e substituição de óleo isolante do TRAFO	Litro	500	25,25	12.625,00	27,79	13.895,21
10	Fornecimento e substituição de óleo isolante de disjuntor	pç	50	214,98	10.749,00	236,61	11.830,47
11	Fornecimento e substituição de isolador de ancoragem	pç	15	148,97	2.234,55	163,96	2.459,37
12	Fornecimento e substituição de estrutura de suporte do TRAFO aéreo	pç	5	1.572,82	7.864,10	1.731,06	8.655,31
13	Fornecimento e substituição de Elos Fusíveis	pç	50	260,16	13.008,00	286,33	14.316,75
14	Fornecimento e substituição de conjunto de chaves fusível	pç	20	664,66	13.293,20	731,53	14.630,64
15	Serviços de aprumo de poste	Serviços	20	268,91	5.378,20	295,97	5.919,31
16	Fornecimento e substituição de isolador	pç	30	179,27	5.378,10	197,31	5.919,20
17	Fornecimento e substituição de cruzetas	pç	20	237,35	4.747,00	261,23	5.224,60
18	Fornecimento e substituição de condutor (rede aérea)	M	500	18,11	9.055,00	19,93	9.966,03
19	Fornecimento e substituição alça premoldada / laço preformado	pç	20	88,37	1.767,40	97,26	1.945,22
20	Serviço de retirada de objeto estranho da linha (pássaros, pipas etc)	Serviços	20	237,35	4.747,00	261,23	5.224,60
21	Fornecimento e substituição de Transformador	pç	5	891,32	4.456,60	981,00	4.904,98
22	Fornecimento e substituição de componentes desgastados ou indicados por manutenção preventiva	pç	30	593,37	17.801,10	653,07	19.592,09
VALOR TOTAL DO LOTE 1				525.495,59		578.366,23	